

EDITAL

N. 0726340-72.2017.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: JOAO PAULINO DA SILVA. A: LEILA MARIA DE CASTRO. Adv(s): DF15978 - ERIK FRANKLIN BEZERRA. R: JUAREZ DE OLIVEIRA. Adv(s): DF36168 - ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, RN9946 - JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA. R: PAULINA VICENCIA GOMES DE OLIVEIRA. Adv(s): DF36168 - ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA, RN9946 - JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv(s): Nao Consta Advogado. Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 20ª Vara Cível de Brasília Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900 Telefone: (61) 3103-7157 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Número do processo: 0726340-72.2017.8.07.0001 Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: JOAO PAULINO DA SILVA, LEILA MARIA DE CASTRO EXECUTADO: JUAREZ DE OLIVEIRA, PAULINA VICENCIA GOMES DE OLIVEIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) Processo nº. 0726340-72.2017.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Exequente: JOAO PAULINO DA SILVA (CPF: 279.417.871-72) Advogado(s): ERIK FRANKLIN BEZERRA ? OAB/DF: 15978 Exequente(s): LEILA MARIA DE CASTRO (CPF: 464.475.121-91) Advogado(s): ERIK FRANKLIN BEZERRA ? OAB/DF: 15978 Executado(s): JUAREZ DE OLIVEIRA (CPF: 391.598.176-15) Advogado(s): ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA ? OAB/DF: 36168 Executado(s): PAULINA VICENCIA GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 504.457.401-59) Advogado(s): ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA ? OAB/DF: 36168 O Excelentíssimo Sr. Dr. Clodair Edenilson Borin, Juiz de Direito Substituto da 20ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(o) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela Leiloeira Oficial JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, devidamente inscrita na JCDF nº. 56/2012, através do portal www.jussiaraleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 11/12/2018 às 16:00 horas, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: inicia-se no dia 14/12/2018, às 16:00 horas, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) 01 (Um) Veículo marca/modelo VW/Fusca 1300, placas JEK-7483, ano de fabricação 1983, cor cinza, Chassi: 98WZZZ11ZDPO48234, Renavam: 00002891042, a gasolina, para-choque traseiro, porta dianteira direita e esquerda amassadas, pintura em geral com riscos, o capô está com a pintura descascada, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 02) 01 (Um) Veículo marca/modelo GM/Astra HB 4 P Advance, placas JIY-9123, ano/modelo 2011/2011, cor prata, Chassi: 9BGIRB13307983, Renavam: 00324072120, a álcool/gasolina, para-choque dianteiro e para-lama dianteiro direito amassados, com pintura riscada, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); 03) 01 (Um) Veículo marca/modelo GM/Astra GL, placas JJC-1999, ano/modelo 1998/1999, cor branca, Chassi: 9BGT08CXWB30SJ95, Renavam: 00710173776, a gasolina, 2 portas, veículo riscado, com a pintura retocada nos para-choques dianteiro e traseiro, avaliado em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: Os veículos foram avaliados por R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 03 de julho de 2018. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Item 01) Constam Débitos de Multas no Detran/DF no valor total de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), em 09 de novembro de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/DF; Item 02) Constam Débitos de Multas no Detran/DF no valor total de R\$ 266,98 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), em 09 de novembro de 2018; Outros eventuais constantes no Detran/DF; Item 03) Eventuais constantes no Detran; O arrematante fica ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade e na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 43.045,78 (quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), em maio de 2018. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira www.jussiaraleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloado encontra-se em poder do Executado, o qual foi designado como depositário do bem (caso os bens estejam no depósito, indicar essa situação). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 20ª Vara Cível, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). O valor da comissão da leiloeira poderá ser paga na forma indicada pela mesma no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) da realização do leilão. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99129?0232 - 0800-707-9272 ou e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.iu.br). nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 09 de novembro de 2018. DR. CLODAIR EDENILSON BORIN Juiz de Direito Substituto DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME CERTIFICADO DIGITAL DISCRIMINADO NO RODAPÉ DO PRESENTE.